



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria de Educação

Necessidade da Administração: Contratação de serviço de formação completa para vigias, sem alojamento e sem refeição.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de curso de formação de vigilantes para a Secretaria Educação.

Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor uni.	Valor Total
1	Curso de formação de vigilante de 200 horas	Ser	2	1.440,00	2.880,00

Ressalta-se conforme a DFD, que a prioridade da contratação é alta, devida a necessidade na capacitação dos servidores, bem como atualizá-los.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente compra possui respaldo no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação tem como justificativa a necessidade de fornecer um curso para os vigilantes que foram empossados recentemente e que não possuem o curso, para que os mesmos possam atuar de forma adequada na sua função.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução como um todo é a contratação de empresa para ministrar curso de formação de vigilante.

Os cursos deverão ser ofertados na sede da empresa, num raio máximo de 90km do Município de Cerro Negro, com o intuito de não necessitar de alojar os servidores, caso seja maior a quilometragem da empresa a ser contratada.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Não há necessidade de manutenção do serviço a ser contratado.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos dos artigos 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas**, conforme o caso;

- **Contrato Social** e última alteração (A licitante que não tiver alteração em seu contrato social, deverá apresentar o contrato social juntamente com a Certidão Simplificada da Junta Comercial);

ou Certidão Simplificada da Junta Comercial e última alteração do Contrato Social;

ou Estatuto Social e última alteração.

ou documento equivalente no caso de licitante considerado **Micro Empreendedor Individual (MEI)**, segundo definição do Art. 18-A e seguintes da Lei Complementar 123/2006, sujeito a comprovação desta condição pela comissão de licitação

- **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive Contribuições Previdenciárias tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, conforme Portaria 258 de 5 de setembro de 2014 alterada pela Portaria MF nº 443 de 17 de outubro de 2014, do domicílio ou sede do proponente.

- **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

- **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

- **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) no âmbito nacional**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, que pode ser conseguida através do link <http://www.tst.jus.br/certidao>, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

- **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que estas poderão estar atestadas pelos órgãos expedidores, através de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, que pode ser conseguida através do link <https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os cursos deverão ser ofertados na sede da empresa, num raio máximo de 90km do Município de Cerro Negro, com o intuito de não necessitar de alugar os servidores, caso seja maior a quilometragem da empresa a ser contratada.

O curso deverá ser iniciado após o envio da Autorização de Fornecimento (AF) ou empenho pela secretaria responsável no prazo máximo de 24 horas.

A empresa a ser contratada deverá dispor de todos os meios para conclusão do curso, como materiais de aprendizagem, estrutura e demais itens necessários à formação dos vigilantes.

A contratada deverá emitir e enviar à contratante os certificados no prazo máximo de 48 horas após a conclusão do curso.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada pelo Município de Cerro Negro, sendo esse responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto licitado, devendo ser observado o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21.

O ordenador da despesa será o Município de Cerro Negro.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação do serviço e mediante apresentação da nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação e deverá apresentar cartão CNPJ, Certidão Negativa Federal de Débitos, Certidão Negativa Estadual de Débitos, Certidão Municipal de Débitos, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1126/2023.

A pesquisa de preços foi realizada pela secretaria e anexada ao processo administrativo.

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Cerro Negro
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Ação: 2.13 - Manutenção da Secretaria de Educação

Desp.	Elemento de despesa	Fonte de Recurso	Valor
82	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	2 - Recursos Próprios - Educação - 1.500.1001	2.880,00

Cerro Negro, 29 de junho de 2026.

CRISTIANE TRÊS DOS SANTOS
Secretaria de Educação